

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA EM OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO Nº 01/2026

Processo: 26.12.000000697-4

Pedido de esclarecimento 05:

Esclarecimento Geral sobre a Proposta vinculante:

A Proposta Vinculante deverá apresentar, entre outros itens, um Plano de Investimentos e um Modelo Econômico-Financeiro que demonstrem a viabilidade da solução proposta pela empresa, conforme previsto no item 9.3 do Edital e na Estrutura da Proposta Vinculante (em anexo). Entretanto, não é exigida a elaboração de orçamento detalhado dos cenários exemplificados no Anexo I, os quais possuem caráter exclusivamente ilustrativo e destinam-se à demonstração da capacidade de planejamento e estruturação da solução pela proponente.

Diante disso, esclarece-se os seguintes pontos:

1. Nessa etapa (Proposta vinculante), temos que apresentar valores? Caso positivo, pode esclarecer quais?

Resposta: Sim. Conforme previsto no item 9.3 do Edital e na Estrutura da Proposta Vinculante (em anexo), deverão ser apresentados os valores necessários à caracterização do Plano de Investimentos e do Modelo Econômico-Financeiro propostos pela empresa.

Esses valores devem contemplar, entre outros aspectos, os investimentos previstos (CAPEX), os custos operacionais (OPEX), as premissas de comercialização, a estrutura de receitas, o modelo de compartilhamento de receitas (revenue share), quando aplicável, e os demais elementos necessários para demonstrar a viabilidade econômico-financeira da proposta.

Ressalta-se que tais informações referem-se ao modelo de negócio proposto pela proponente e não à elaboração de orçamento detalhado dos cenários exemplificados no Anexo I.

2. Na etapa da Proposta Vinculante, é obrigatória a apresentação de valores monetários relativos ao CAPEX, aos custos operacionais, às receitas estimadas, ao revenue share e ao cálculo do ROI?

Resposta: Sim. A Proposta Vinculante deverá apresentar os elementos econômico-financeiros previstos na Estrutura da Proposta (em anexo), incluindo, quando aplicáveis ao modelo de negócio proposto, os investimentos (CAPEX), os custos operacionais (OPEX), as receitas estimadas, o modelo de compartilhamento de receitas (revenue share), o retorno sobre o investimento (ROI) e as respectivas premissas utilizadas para sua elaboração.

3. Caso seja obrigatória a apresentação de valores, deverá ser apresentada uma composição detalhada e individualizada dos custos — equipamentos, softwares, licenças, infraestrutura, instalação, integração, armazenamento, conectividade, mão de obra, manutenção e suporte, ou deverá ser apresentado valores consolidados por categoria?

Resposta: Não é exigida a apresentação de orçamento analítico ou composição detalhada de custos por item. Para atendimento ao Plano de Investimentos, é suficiente que os valores sejam apresentados de forma consolidada por categoria de investimento ou despesa, tais como equipamentos, softwares, licenças, infraestrutura, instalação, integração, armazenamento, conectividade, mão de obra, manutenção e suporte, desde que permitam compreender a estrutura econômica da proposta e avaliar sua consistência e viabilidade.

4. Considerando que a estrutura da Proposta Vinculante recomenda a apresentação de evidências e documentos comprobatórios dos diferenciais avaliados, os exemplos e cenários práticos constantes da própria proposta, inclusive aqueles baseados no Anexo I, poderão ser utilizados como meio de comprovação da aderência técnica, operacional, econômico-financeira e de governança da solução?

Resposta: Os exemplos e cenários apresentados pela proponente poderão ser utilizados para ilustrar o funcionamento da solução proposta. Entretanto, para fins de comprovação dos diferenciais previstos no Item 7 do Edital (Critérios de Seleção), deverão ser apresentadas evidências objetivas, tais como casos práticos efetivamente implantados, atestados, documentos comprobatórios ou declaração formal da proponente, conforme aplicável.

Os cenários hipotéticos, inclusive aqueles baseados no Anexo I, possuem caráter meramente ilustrativo e, isoladamente, não substituem as evidências exigidas para comprovação dos critérios de avaliação.

5. Será cobrado elaboração de orçamento do projeto?

Resposta: Não. A Proposta Vinculante deverá apresentar o Plano de Investimentos e o Modelo Econômico-Financeiro da solução proposta pela empresa, conforme previsto no Edital. Porém não será exigida a elaboração de orçamento detalhado para os cenários exemplificados no Anexo I, nem de orçamento executivo de projetos específicos de videomonitoramento.

Eventuais orçamentos de projetos destinados a clientes específicos serão elaborados posteriormente, no âmbito da execução da parceria e de acordo com as oportunidades de negócio e com o modelo de contratação que vier a ser definido entre a PROCEMPA e a empresa parceira.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Avaliação e Sigilo – Edital 01/2026.

ESTRUTURA das PROPOSTAS

O presente Anexo possui caráter orientativo e consolidado, destinando-se a facilitar a compreensão dos requisitos de apresentação da Propostas Vinculante. Em caso de divergência, prevalecerão as disposições constantes do corpo principal do Edital e seus demais anexos.

PROPOSTA VINCULANTE

(Detalhamento Técnico, Econômico e de Governança)

Prazo: até 20 dias úteis após convocação da PROCEMPA.

Objetivo

Apresentar a proposta definitiva que será pontuada e utilizada para seleção da parceria.

Conteúdo esperado

A. Projeto Técnico Completo

- Arquitetura detalhada;
- Hardware e software;
- Integrações;
- Descrição dos mecanismos de integração para leitura de placas (LPR/ALPR), reconhecimento facial e demais funcionalidades previstas na solução proposta;
- Estratégia de interoperabilidade;
- Modelo de hospedagem (on-premise, cloud ou híbrido);
- Plano de absorção do legado;
- Plano de conectividade;
- Segurança da informação e LGPD;
- Descrição mais completa possível quanto à técnica, atuação em campo, disposição de equipes, layout e compatibilidade dos sistemas.

B. Plano de Investimentos

- CAPEX a ser assumido pelo parceiro;
- Equipamentos fornecidos;
- Licenças;
- Infraestrutura;
- Custos operacionais previstos;
- Estratégia de amortização.

C. Modelo Econômico-Financeiro

- Estrutura de receitas;
- Revenue Share para a PROCEMPA;
- ROI;
- Sustentabilidade financeira do modelo;
- Premissas de comercialização da solução.

D. Cronograma de Implantação

- Cronograma completo;
- Fases de implantação;
- Homologação;
- Integrações;
- Entrada em operação.

E. Governança da Parceria

- Papéis e responsabilidades;
- Modelo de gestão;
- Indicadores;
- Relatórios;
- Reuniões periódicas;
- Plano de melhoria contínua.

F. Comprovação dos Diferenciais Avaliados

Para fins de avaliação e pontuação, recomenda-se que a proposta apresente evidências e documentação comprobatória relativas aos seguintes critérios:

Aspectos Técnicos

- Acurácia da IA;
- Latência;
- Analytics avançados;
- Edge Computing;
- Integração com Digifort;
- Compatibilidade com Zabbix;
- APIs abertas;
- Operação de PTZ;
- Registro de software no INPI;
- Patentes.

Aspectos Econômicos

- Volume de investimento;
- Percentual de revenue share;

- ROI;
- Robustez do modelo econômico.

Governança e LGPD

- Compliance;
- RIPD;
- Transparência algorítmica;
- Logs imutáveis;
- Certificações ISO e correlatas.

O conteúdo da Proposta Vinculante é extraído principalmente dos seguintes itens:

- **Item 1** – Objeto e Escopo da Solução;
- **Item 4** – Compartilhamento de Riscos e Remuneração;
- **Item 5** – Procedimentos e Prazos;
- **Item 6** – Normas Operacionais;
- **Item 7** – Critérios de Seleção;
- Item 9.3 – Apresentação de Propostas Vinculantes.

Quadro: resumo documental

Aspecto	Proposta Vinculante (Fase 2)	Principais Seções
Objetivo	Apresentar a proposta definitiva para seleção do parceiro estratégico	7; 9.3
Nível de detalhamento	Completo e definitivo	9.3; 9.4
Arquitetura da solução	Arquitetura detalhada de software, hardware, integrações, armazenamento, conectividade e segurança	1.1 a 1.5; 6.2; 6.5; 6.6; 9.3
Operação	SLAs, operação, monitoramento, manutenção e suporte técnico	6.1; 6.3; 6.4
Modelo de negócio	Modelo econômico-financeiro definitivo da parceria	4.1 a 4.3; 7.2; 9.3
Plano de investimento	Obrigatório, contendo CAPEX, equipamentos, licenças e investimentos assumidos pelo parceiro	4.3; 7.2.2; 9.3
Cronograma	Cronograma completo de implantação, integração, homologação e operação	5.1; 5.2; 9.3; Anexo I
Governança	Estrutura formal de governança, responsabilidades, indicadores e acompanhamento operacional	6.7; 9.3
Habilitação	Atualização e complementação, se solicitada pela Comissão	9.4; Anexo III
CrITÉrios de pontuação	Aplicável. A proposta será pontuada técnica, econômica e institucionalmente	7.1; 7.2; 7.3; Anexo II
PoC (Prova de Conceito)	Execução da PoC, caso seja exigida pela PROCEMPA	9.6